



XEROGRAFIA

IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS

A

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

PROCESSO CPL Nº 191/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/17

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras / impressoras laser.

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CEARÁ, Nº 298 **BAIRRO:** JD. CELANI
CIDADE: VALINHOS **ESTADO:** SÃO PAULO **CEP:** 13.274-090
CNPJ: 04.911.191/0001-02 **I.E:** 708.051.240.119
TEL/FAX: (19) 3869-7047
E-MAIL: thyago@xerografia.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 0811-7 – C/C nº 6877-2

Segue abaixo proposta de preços para prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras / impressoras laser, conforme segue abaixo:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR MENSAL TOTAL R\$	QTDE. FRANQUIA MENSAL	PÁG. EXCEDENTES R\$
1	4	ITEM I, ANEXO III	SAMSUNG ML-5010 + GABINETE + 02 BANDEJAS ADICIONAIS (ML-S5010A-SI)	R\$ 248,72	100.000	R\$ 0,03
2	11	ITEM II, ANEXO III	SAMSUNG M4070FR + GABINETE	R\$ 403,17		
3	3	ITEM III, ANEXO III	SAMSUNG K4300LX + GABINETE COM GAVETA (SL-PFP502D) + KIT FAX (CLX-FAX160SI)	R\$ 1.701,70		
4	100.000	CÓPIAS FRANQUEADAS		R\$ 1.538,07		
TOTAL PARA 12 MESES					R\$ 46.699,92	

VALOR TOTAL: R\$ 46.699,92 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

(19) 3869-7047 Valinhos – SP | Rua Ceará, 298, Jardim Celani
xerografia.com.br



XEROGRAFIA

IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS

Declara que:

- tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.
- tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFS-e. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Dados do Representante Legal da empresa (Preposto) que assinará o contrato:

NOME: THYAGO LUIS RIBEIRO

ENDEREÇO: RUA MANOEL BARROSO, Nº237 **BAIRRO:** VALE VERDE

CIDADE: VALINHOS

ESTADO: SÃO PAULO **CEP:** 13.279-023

CPF: 317.492.258-59

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO-PROPRIETÁRIO

RG nº: 44.024.695-7

EXPEDIDO POR: SSP/SP

NATURALIDADE: VALINHOS-SP

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

EMAIL INSTITUCIONAL/PESSOAL: thyago@xerografia.com.br

Valinhos, 10 de julho de 2017.

THYAGO LUIS RIBEIRO

Sócio - Proprietário

RG nº 44.024.695-7.SSP.SP

CPF nº 317.492.258-59